





PROEX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA (PPGSP) RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 02/07/2025, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública (PPGSP) poderá apoiar a tradução de idioma da língua portuguesa para inglês, francês e espanhol de artigos científicos de autoria de docentes e discentes (mestrando, doutorando e pós-doutorando) formalizados no Programa por meio de serviço contratado.

FLUXO E CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO:

I. Fluxo da Solicitação:

• O docente, discente (mestrando, doutorando e pós-doutorando) deverá encaminhar um e-mail para o Núcleo Financeiro (nucleofinanceiross@fiocruz.br) com o aceite da revista, seu ISSN, o resumo do artigo, a ordem de autoria e o texto de agradecimento ao Programa ("Este artigo foi traduzido com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP/Fiocruz, por meio de recursos da CAPES/PROEX" deve ser explicitado), para apreciação e aprovação da Coordenação.

II. Critérios:

- O artigo científico deve ter sido ACEITO para publicação em revista exclusivamente classificada como A1, A2, A3 ou A4, no Qualis estabelecido pela CAPES;
- O apoio para tradução **não** será conferido para a publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas.
- Será valorizada a publicação docente-discente.

III. Em relação à tradução:

- Ficará sob responsabilidade do solicitante o contato com o tradutor e possíveis ajustes, sempre que necessários.
- Não serão aprovados: serviços de tradução de obras completas, livros e capítulos de livros; traduções de transcrições de áudio de qualquer natureza.

IV. Em relação à autoria:

- 1) O artigo deve ser de coautoria entre discente (ou egresso até 5 anos) e docente credenciado no Programa; OU de coautoria entre pós-doutorando e docente credenciado.
- 2) Ordem da autoria: o docente credenciado no Programa poderá ocupar qualquer posição de autoria, desde que o 1º autor seja o discente (mestrando, doutorando e pósdoutorando) do Programa (ou egresso até 5 anos);







3) O docente poderá ser contemplado com até duas cotas de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

V. Em relação ao discente matriculado ou egresso (até 5 anos), quando for o primeiro autor:

- 1) O artigo aceito deverá ter relação direta com o tema da dissertação/tese;
- 2) O egresso poderá ser contemplado com até duas cotas de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

V. Em relação ao pós-doutorando, quando for o primeiro autor:

- 1) O artigo aceito deverá ter relação direta com o seu plano de trabalho;
- 2) O pós-doutorando poderá ser contemplado com até uma cota de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O apoio está restrito ao limite contratado pelo PPGSP de apoio à tradução de artigos científicos.
- É importante esclarecer que as solicitações oriundas dos egressos não serão computadas na cota do orientador.

Considerações finais: Casos omissos serão decididos pela CPG do PPGSP.

Informações sobre auxílios: nucleofinanceiross@fiocruz.br

Gisele O'Dwyer de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Pública